



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO III CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
04/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM  
REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA  
REFORMA PARCIAL DA SEDE ADMINISTRATIVA  
DESTE MUNICÍPIO**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **G. BONAFÉ - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de PALMITINHO/RS, na Rua Victor Zancan, 848 inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.900.525/0001-49, neste ato representado por seu representante Sr. **VARLEI BONAFÉ**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Palmitinho/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.306.160-72, portador da cédula de identidade civil sob o nº 5029176954., doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Tomada de Preços nº 33/2018, Processo Licitatório nº 283/2018, sob as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo e supressão de quantitativos de itens e inclusão de itens novos ao Contrato Administrativo nº 04/2019, conforme solicitação e da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO):** Ficam alterados os quantitativos para acréscimo e supressão de itens e inclusão de itens novos conforme solicitação, justificativa e planilha orçamentária do Setor de Engenharia em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

Supressão de quantitativo de itens	Acréscimo Quantitativo de itens	Inclusão de itens novos	Total do Aditivo
RS 5.883,98	RS 39.912,21	RS 13.130,09	RS 47.158,32

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o acréscimo no valor do contrato de **RS 47.158,32** (quarenta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas e, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 05 de setembro de 2019.

**JOSE ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**VARLEI BONAFÉ**  
**G. BONAFÉ - ME**  
Contratada

Testemunhas:

Diane F. Mazzutti: \_\_\_\_\_  
CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos: \_\_\_\_\_  
CPF: 973.655.050-87



**FREDERICO  
WESTPHALEN**

JUNTOS PODEMOS MAIS